

## **Ata da 17ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha**

Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), às 17h28min, na sede social do CTG Meu Pago, na cidade de Diadema, Estado do São Paulo, sob a Presidência do Sr. Roberto Basso, Presidente da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha – CBTG, sendo secretariado pelo Senhor Dalton Castro de Camargo, Diretor Geral da CBTG, deu-se início à 17ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha.

Pelo Presidente Roberto Basso foi apresentada a proposta de que os Membros da Mesa Diretora do **22º CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO BRASILEIRO DA TRADIÇÃO GAÚCHA**, permanecessem à frente dos trabalhos da Convenção o que foi aquiescido pelos convencionais, ficando assim composta: Presidente Sr. Francisco Carlos Fighera do MTG-SP, Primeira Vice-Presidente a Primeira Prenda Veterana da CBTG, Sra. Aritanna da Silva Kuyumtzieff do MTG-MT, Segundo Vice-Presidente Sr. Pedro Leopoldo Bittencourt do MTG/AO, Relator Geral Sr. Raul Canal do MTG/PC e o Secretário Geral Sr. Dalton Castro de Camargo do MTG/MS.

Aberta a Sessão Plenária pelo Presidente da Convenção, passou a palavra ao Relator Geral que explicou como funcionaria os trabalhos das temáticas e apresentou os seus relatores: no departamento Artístico seu Diretor Luciano Ricardo Fleck; no departamento Cultural, juntamente com o Departamento Jovem, a Diretora Cultural Daiane Pereira; no departamento Campeiro seu diretor José Alvoni Araújo Silva; no Conselho de Ética seu presidente Francisco Carlos Fighera; e para comandar a temática da proposta de reforma do Regulamento Geral o presidente do Conselho Diretor Sr. Senhor Francisco Muller de Souza, concedendo aos relatores o prazo até o início do jantar para a realização das temáticas. Em seguida, o Presidente da Convenção comunicou aos convencionais presentes que a sessão plenária teria continuidade no dia seguinte, no horário constante na programação, suspendendo assim a convenção.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), às 9h, na sede social do CTG Meu Pago, na cidade de Diadema, Estado do São Paulo, sob a Presidência do Senhor Francisco Fighera, iniciou-se a Sessão Plenária, principiada e suspensa no dia anterior, com a convocação dos convencionais para se reunirem e tomarem seus assentos,



para apresentação, debate e votação das proposições protocoladas junto a relatoria geral da **17ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha**, convocando ainda os demais membros da mesa para sua composição, apresentando a ordem de votação: Regulamento Geral, Regulamento Campeiro, Regulamento Cultural, Regulamento Artístico e Código de Ética.

Na sequência fez uso da palavra o Relator Geral Sr. Raul Canal, sugerindo aos convencionais que as votações fossem feitas em bloco único das 26 propostas que compõe o projeto de Reforma do Regulamento Geral. Sem manifestações em contrário, sendo levada à votação pelo presidente Francisco Carlos Figuera, a sugestão foi aprovada por unanimidade.

Na continuação dos trabalhos o Relator Geral Raul Canal passou à leitura das 26 propostas do Projeto de Reforma do Regulamento Geral, constantes do projeto anexo à presente ata, com as seguintes ressalvas:

**Proposta nº 4**, alteração da data de pagamento da taxa e anuidade, fixando como data única para as duas contribuições o dia 30 de junho de cada ano;

**Proposta nº 8**, retirada de votação, haja vista a perda de objeto, por ter sido excluída do projeto de reforma e da apreciação dos congressistas a proposta de alteração estatutária referente ao assunto em questão (Proposta nº 5 da Reforma do Estatuto Social);

**Proposta nº 17**, alteração da expressão “bianualmente” pela expressão “bienalmente”;

**Proposta nº 20**, ao invés de alteração da redação do inciso V, optou-se na temática pela sua total exclusão do regulamento;

**Proposta nº 23**, correção da digitação dos incisos do parágrafo quarto por erro de digitação substituindo “III, IV e IV”, por “III, IV e V”;





**Proposta nº 26**, acrescentar a expressão “distrital”, nos incisos I e II do Art. X1 (a ser numerado), para contemplar os órgãos da gestão pública do “Distrito Federal”, e ainda acrescentar ao Art. X4 (a ser numerado) um parágrafo e inciso com o seguinte teor: Parágrafo Único: A data para a realização do RODEIO CRIOULO NACIONAL DE CAMPEÕES, do FENART – Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha e dos JOGOS TRADICIONALISTAS, deverá ocorrer obrigatoriamente da seguinte forma: I – Quando forem realizados na Região Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), durante o mês de janeiro, nos anos ímpares. II – Quando forem realizados nas demais regiões (São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Planalto Central e Amazônia Ocidental), durante o mês de julho, nos anos ímpares. Após a leitura de todas as propostas com as devidas alterações debatidas e votadas na temática, o relator passou a Palavra ao Presidente Francisco Carlos Figuera que fez a conferência dos Delegados dos MTGs contabilizando 27 (vinte e sete) delegados presentes para votação na assembleia. Dando sequência fez uso da palavra o presidente do conselho diretor da CBTG Sr. Francisco José Muller de Souza para suas considerações sobre as propostas constantes no projeto de Reforma do Regulamento Geral. Seguiu-se os trabalhos abrindo para uso da palavra aos Convencionais para suas considerações e suscitações de dúvidas. Fazendo uso da palavra o Sr. Manoelito Carlos Savaris MTG-RS, solicitou a releitura do Artigo X1 (a ser numerado), da proposta 26, e fez algumas considerações sobre a proposta e, na sequência o relator da temática geral Sr. Francisco José Muller de Souza fez suas considerações em defesa da proposta. Novamente fazendo uso da palavra o Sr. Manoelito Carlos Savaris, ponderou sobre a proposta chamando a atenção com relação a incluir tantas restrições no regulamento geral, podendo ser inadequado, que o melhor seria constar esse tipo de normas em ata do conselho diretor ou mesmo em regimento interno dos eventos. Sugerindo ainda que sejam





estabelecidos acordo e normas para cada evento. O Sr. Roberto Basso fez uso da palavra e defendeu a proposta alegando que a questão documental deve ser uma premissa para a candidatura aos eventos oficiais da CBTG. Na sequência fez uso da palavra o Sr. Valmir Böhmer, Vice-Presidente Artístico do MTG-RS, e avaliou serem relevantes as considerações apresentadas pelo Sr. Savaris, porém salientou que não é um evento simples e sugeriu buscar a inclusão do NACIONAL no calendário oficial brasileiro, e finalizou ponderando ser muito pertinente a proposta ora debatida. Pelos presidentes dos MTG's presentes na convenção, capitaneados pelo presidente do Conselho Diretor foi proposta a alteração da expressão **“obrigatoriamente”** por **“preferencialmente”** no Parágrafo Único do Art. X4 (a ser numerado) e pelo Relator Geral foi sugerido que seja acrescentado no inciso que se refere à região sul da proposta (Inciso I do Art. X4, a ser numerado) o mês de **“fevereiro”**. Sem mais considerações a serem feitas pelos convencionais, o Bloco das 26 (vinte e seis) propostas de alterações do Regulamento Geral da CBTG, com as ressalvas retro citadas, foi levado à votação pelo presidente Francisco Carlos Fighera, tendo sido aprovado por unanimidade, acrescentando-se que ditas alterações aprovadas nesta data terão efeito a partir da sua publicação.

Na sequência o Presidente da Convenção Sr. Francisco Carlos Fighera, transmitiu interinamente o cargo à Primeira Vice-Presidente Sra. Aritanna da Silva Kuyumtzief para dar prosseguimento aos trabalhos.

Dando seguimento aos trabalhos a presidente interina Sra. Aritanna da Silva Kuyumtzief pediu ao Relator Geral que fizesse a leitura das propostas referentes ao departamento Campeiro, Propostas nºs. 1, 10 e 16. O Relator Geral fez a leitura das propostas e logo após, a presidente passou a palavra aos Convencionais para suas considerações e suscitações de dúvidas.





Fez uso da palavra o Senhor José Alvoni Araújo Silva, Diretor Campeiro da CBTG, que fez algumas considerações acerca da Proposta nº 10, apresentada pelo Diretor do Departamento de Narradores da CBTG Sr. Sizenando do Carmo Neto, do MTG/SC, afirmando que o proponente não estava presente na convenção por problemas de saúde, porém, na temática os representantes dos MTG's presentes convalidaram a apresentação da proposta. Com relação à Proposta nº 16, para flexibilizar a realização do Rodeio Crioulo Nacional de Campeões ponderou a realização em ano distinto do FENART – Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha. Após longo debate, com manifestação de vários tradicionalistas, a proposta foi retirada pelo proponente por já ter sido votada e aprovada proposta semelhante no Regulamento Geral. Encerrados os debates, foram levadas à votação pela presidente interina Sra. Aritanna da Silva Kuyumtzieff, as Propostas nºs. 1 e 10, sendo aprovadas por unanimidade.

Na continuação dos trabalhos a presidente interina Senhora Aritana da Silva Kuyumtzieff pediu ao Relator Geral que fizesse a leitura das propostas referente ao departamento cultural e jovem, Propostas nºs. 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 19. O Relator Geral, antes da leitura das propostas salientou aos presentes que, por informação prestada pela diretora cultural e relatora da temática Sra. Daiane Pereira, a Proposta nº 19, por ter sido apresentada fora do prazo regulamentar e por estar ausente o seu proponente para defesa na banca da temática, não foi debatida, e assim a Mesa Diretora da Convenção entendeu que referida proposta não deveria ser levada à votação pela plenária da Convenção, o que foi aquiescido pelos convencionais, sem nenhuma manifestação em contrário. Com relação às Propostas nºs. 11 e 13, por terem textos semelhantes com as propostas nºs. 12 e 14, foram retiradas para apreciação somente de uma das propostas apresentadas, ou seja, as Propostas nºs. 12 e 14, restando assim 04 (quatro) propostas do departamento cultural e jovem, para debate e





votação na plenária (Propostas nºs. 12, 14, 15 e 17). Na sequência o Relator Geral iniciou a leitura da Proposta nº 12, apresentando uma alteração no texto do artigo 2º do Regulamento do Departamento Jovem, para substituição da expressão “empoderando” pela expressão “auxiliando”. Por intervenção da Presidente interina da mesa Sra. Aritanna da Silva Kuyumtzieff, foi solicitado que fosse somente feita a apresentação das modificações feitas durante a temática, para celeridade da convenção, já que todas as proposições foram amplamente debatidas e aprovadas por unanimidade na temática cultural realizada no final da tarde do dia 21/11/2020, sendo a colocação da presidente aceita pelos membros da mesa e convencionais.

Na sequência foram apresentadas as modificações referentes à **Proposta nº 12**, que trata do Regulamento do Departamento Jovem, aprovada durante a temática cultural, capitaneada pela Diretora Cultural da CBTG Daiane Pereira com o auxílio da Diretora Jovem da CBTG, Senhorita Jaqueline Mendes Mendez Novis: 1) Inclusão do inciso IV ao artigo 4º, com o seguinte teor: IV. Um Conselho Jovem composto por dois representantes de cada federação; 2) alteração do parágrafo 1º, do artigo 4º, assim disposto o texto aprovado com a mudança: § 1º - A forma de eleição dos conselheiros jovens e coordenadores de Mídias Sociais, será disposta em Nota de Instrução elaborada pelo Departamento Jovem e Diretoria Cultural da CBTG; 3) Inclusão do parágrafo 3º ao Artigo 4º, com o seguinte teor: § 3º - Caberá à Diretoria da CBTG, às Diretorias dos MTGs, Coordenadorias Regionais, patronagens das entidades filiadas, e aos jovens tradicionalistas, envidar todos os esforços para proporcionar condições de apoio ao desenvolvimento das Invernadas Jovens, como elemento facilitador para o alcance dos objetivos que lhe são atribuídos neste regulamento; 4) Retificar a escrita da numeração dos artigos a partir do artigo 5º, haja vista que na proposta original, foi pulado do artigo 5º para o artigo 7º; 5) Exclusão da





expressão “na noite de entrega de faixas e crachás”, na parte final do artigo 10 (9º); Substituição da expressão “executiva” pela expressão “cultural” na parte final do artigo 16 (15). Seguindo a apresentação das propostas modificadas, o Relator fez a leitura das modificações aprovadas na temática com relação à Proposta nº 14, que trata dos símbolos do departamento jovem, cujo texto aprovado integrará o Regulamento do Departamento Jovem, ficando assim disposto o texto aprovado com a mudança: “Art. 20 - A criação dos símbolos oficiais do Departamento Jovem da CBTG, será organizado pelo Departamento Jovem e Departamento Cultural da CBTG, mediante homologação da Diretoria Executiva da CBTG, que após criados e com as devidas deliberações em Convenção do presente regulamento, deverão ser estruturados da melhor forma possível em conjunto com os membros dirigentes da gestão em vigor do Departamento Jovem e serem prescritos neste capítulo do regulamento, fazendo parte da história e consolidação do Departamento Jovem da CBTG”.

Encerradas as apresentações e os debates e sem mais considerações dos convencionais, foram levadas à votação pela presidente interina Sra. Aritanna da Silva Kuyumtzieff, as Propostas nºs. 12, 14, 15 e 17, com as devidas alterações, sendo aprovadas por unanimidade. A presidente interina Sra. Aritanna da Silva Kuyumtzieff disse que se tratava de um momento histórico vivido naquela ocasião, com a criação do Regulamento do Departamento Jovem, parabenizando todos os envolvidos no trabalho, com aplausos de todos os convencionais.

Nesse momento a Presidente interina da Convenção Sra. Aritanna da Silva Kuyumtzieff, devolveu o cargo ao Presidente Francisco Carlos Figuera, que imediatamente o transmitiu interinamente ao Segundo Vice-Presidente, Senhor Pedro Leopoldo Bittencourt, do MTG-AO, para dar prosseguimento aos trabalhos.





O presidente interino agradeceu e pediu ao Relator Geral para que colocasse em debate as proposições do departamento artístico, sendo então solicitado pelo relator geral que o Sr. Luciano Ricardo Fleck, relator da temática artística, apresentasse um breve resumo das proposições, haja vista que elas foram aprovadas por unanimidade na temática, por conta de terem sido amplamente debatidas em reuniões online dos representantes de cada MTG da Confederação. Fazendo uso da palavra o Sr. Luciano Ricardo Fleck iniciou sua fala salientando que os debates sobre as propostas foram desenvolvidos desde o mês de março do corrente ano, e que houve um engajamento dos diretores e vice-presidente artísticos de todos os MTG's, então, convidou os tradicionalistas relacionados abaixo para o acompanharem durante a sua explanação: Presidente da CBTG Sr. Roberto Basso, Diretor do Departamento de Avaliação da CBTG Sr. Everton Douglas Diehl, Vice-Presidente do MTG-RS Sr. Valmir Böhmer, Diretor Artístico do MTG-SP Sr. Romeu João Fregonese Junior, Diretor Artístico do MTG-MS Sr. Douglas da Rosa, Diretora Artística do MTG-MT Sra. Marcileia Capitania Muller de Souza, e a tradicionalista Priscila dos Santos Tumelero, representante do MTG-MS na comissão de estudos de regulamentação das Danças Tradicionais Campesinas. Após, informou à plenária que a Proposta nº 08 havia sido retirada de votação pelo proponente, o MTG-MT, sendo confirmado pela sua diretora artística, e convidou o Vice-Presidente Artístico do MTG-RS, para que fizesse um resumo das propostas da autoria do seu MTG em parceria com os MTG's de SC, PR e SP, Propostas nºs. 02, 03 e 04. Fazendo uso da palavra o Sr. Valmir Böhmer salientou o trabalho profícuo que o Sr. Luciano Ricardo Fleck desenvolveu, sendo um timoneiro na condução dos trabalhos jamais visto pelo orador. Salientou também a participação do presidente Roberto Basso em todas as reuniões e ainda, que nas três propostas por ele apresentadas corrigiu-se um problema de “engessamento”, procurando se valorizar mais a arte do que a técnica,







destacando na Proposta nº 02 a necessidade de fragmentação da avaliação. Após a explanação das propostas o presidente interino Pedro Leopoldo Bittencourt, abriu para os Convencionais fazerem suas considerações e suscitações de dúvidas. Nesse momento o Senhor Sr. Toninho Ávila fez uso da palavra para defesa da aprovação da Proposta nº 03, salientando a importância da criação desta nova categoria. Sem mais considerações dos convencionais, foram levadas à votação, individualmente, as Propostas nºs. 02, 03 e 04, pelo presidente interino Pedro Leopoldo Bittencourt, sendo todas aprovadas por unanimidade.

Seguindo os trabalhos o Senhor Luciano Fleck convidou o Diretor Artístico do MTG-SP, Sr. Romeu João Fregonese Junior, para que apresentasse um breve resumo da Proposta nº 07 e fizesse sua defesa. Fazendo uso da palavra o Sr. Junior argumentou que a prenda ou peão da Entidade que está representando o MTG tem mais identidade com o Grupo concorrente, e sendo da mesma entidade facilita os ensaios para questão de tempo e adequação da apresentação, conforme consenso do Grupo. Com esta proposta será dado mais liberdade para a Entidade que está representando o MTG poder escolher entre sua prenda ou peão anunciando o Grupo ou a prenda ou peão do MTG. E ainda, que possíveis rivalidades e discordâncias entre entidades, associados, prendas ou peões dentro do estado, podem prejudicar a apresentação do grupo. Na proposta apresentada flexibilizamos a escolha pelo grupo/MTG concorrente. No caso de Prenda ou Peão Estadual não conseguir estar presente no FENART permitiremos que o grupo possa ser apresentado por uma de suas prendas ou um de seus peões, e assim não seja desclassificado por este artigo. Já no que diz respeito ao parágrafo 4º a intenção é definir que a desclassificação esteja ligada somente ao fato de a prenda ou peão que apresentarem o grupo não estar devidamente identificada(o) com sua faixa ou crachá. Salientou que da forma como estava escrito, qualquer erro no anúncio da apresentação, mesmo que por





um deslize ou nervosismo momentâneo da Prenda ou Peão, poderia acarretar a desclassificação do grupo. Sem considerações a serem feitas pelos convencionais, foi levada à votação a Proposta nº 08, pelo presidente interino Pedro Leopoldo Bittencourt, sendo aprovada por unanimidade.

Seguiram os trabalhos e o relator artístico Sr. Luciano Ricardo Fleck passou à apresentação de um breve resumo das Propostas nºs. 05 e 06, salientando que a Proposta nº 05 trata da regulamentação da avaliação das coreografias de entrada e saída no FENART, destacando que a produção coreográfica relativa aos temas de entrada e retirada dos grupos de Danças Tradicionais são um espetáculo à parte no FENART. Durante a preparação dos grupos para o evento, é dispensada uma intensa pesquisa para que os coreógrafos e músicos possam criar esses temas que retratam nossa história rio-grandense e a história regional das unidades da federação, num processo de respeito e assimilação da nossa cultura e das culturas locais. Muitos departamentos das entidades são envolvidos nesse trabalho de pesquisa e criação, e, verificou-se ao longo das edições do FENART, a necessidade de melhor regulamentar este concurso. Portanto, através do exemplo de vários regulamentos dos MTG's do Brasil e adequando à realidade da Confederação, trazem para apreciação dos convencionais esta proposta que foi construída de forma coletiva e democrática. No que diz respeito à Proposta nº 06, o relator salientou o momento histórico vivido nesta data, e apresentou a seguinte justificativa da proposta. Ao longo da trajetória de pesquisas sobre as Danças Tradicionais bailadas no território do Rio Grande do Sul, muitos foram os pesquisadores que buscaram recolher as coreografias e as músicas utilizadas nos bailes e festejos da sociedade rural e urbana. Entre esses abnegados, a referência necessária deve ser dirigida a João Carlos Paixão Cortes e Luiz Carlos Barbosa Lessa. Muitas obras foram escritas e publicadas versando sobre essa questão e outros tantos pesquisadores nos últimos anos, também se debruçaram





sobre as outras tantas fontes históricas, resultando em obras que trouxeram à luz outros temas bailados nessa mesma sociedade. Buscando enriquecer o panteão de danças tradicionais gaúchas conhecidas e bailadas em todo território nacional, bem como, incluir todas as vertentes músico-coreográficas deste aspecto de nosso folclore, vimos, através dessa proposta, criar a modalidade de Danças Tradicionais Campesinas. Para tanto, foram convidados os diretores artísticos dos MTG's que compõem a Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha para formar um grupo de trabalho com o objetivo de elaborar a referida proposta de criação desta modalidade, bem como, elaborar o seu regulamento. Os mesmos puderam indicar tradicionalistas de reconhecida capacidade técnica para o feito, bem como a diretoria da CBTG convidou outros estudiosos para o mesmo fim, compondo ao todo 26 (vinte e seis) tradicionalistas. Dessa forma apresentamos para os convencionais esta proposta que foi construída de forma coletiva, democrática e desprendida de qualquer objetivo, senão, o de valorizar e enriquecer nosso Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha. Ao final destacou o nome de todos os tradicionalistas que compuseram o grupo de trabalho e estudos da proposição: Luciano Ricardo Fleck (Diretor Artístico da CBTG), Everton Douglas Diehl (Diretor de Avaliação da CBTG), Roberto Basso (Presidente da CBTG), Valmir Böhmer (Vice-presidente artístico do MTG-RS), Jeferson de Quadros Moreira (diretor artístico do MTG-SC), Luiz Otávio da Trindade de Freitas (diretor artístico do MTG-PR), Douglas da Rosa (diretor artístico do MTG-MS), Romeu João Fregonese Júnior (diretor artístico do MTG-SP), Emiliano Failla Seron (diretor artístico do MTG-PC) Marcileia Capitano (diretora artística do MTG-MT), Wilson da Silva Porto Filho (MTG-PC), Márcio Antônio Bertussi (MTG-RS), Cristiano da Silva Barbosa (MTG-RS), Priscila dos Santos Tumelero (MTG-MS), Rinaldo Souto Oliveira (MTG-RS), Sueli Dors (MTG-SC), Toni Sidi Ferreira Pereira (MTG-RS), Lucas Brustolin (MTG-PR), Rui Fernando Arruda Antunes (MTG-





SC), João Maria Teles deSouza (MTG-SC), Sandro Arruda (MTG-SC), Diego Muller (MTG-RS), Giovani Corso Pereira (MTG-RS), Paulo Bigaton (MTG-RS), José Moacir Gomes dos Santos (MTG-RS) e Mauro Moura Pedroso (MTG-RS). Sem considerações a serem feitas pelos convencionais, foram levadas à votação as Propostas nºs. 05 e 06, de forma individual, pelo presidente interino Pedro Leopoldo Bittencourt, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Os convencionais saudaram todos os integrantes dessa Comissão com uma grande salva de palmas.

Dando continuidade aos trabalhos o presidente interino da Convenção passou a palavra ao Sr. Francisco Carlos Fighera (Presidente do Conselho de Ética da CBTG), para apresentar a Proposta de Reforma do Código de Ética, que convidou para acompanhar a apresentação os tradicionalistas presentes à Convenção, que participaram do Grupo de Revisão do Código de Ética: Presidente da CBTG Sr. Roberto Basso, secretária da CBTG Sra. Marcileia Capitanio, Sr. Dimarlei Francisco Gomes (Membro do Conselho de Ética da CBTG – MTG-SP), Sr. João Malinski Junior (representante do MTG-MT), Pedro Leopoldo Bittencourt (representante do MTG-AO) e Raul Canal (Assessor Jurídico da CBTG - MTG-PC). Além dos tradicionalistas presentes foram citados nominalmente os demais componentes do Grupo de Revisão, Sr. Paulo Celso Nogueira da Silva (MTG-PR), Sr. Alfredo Agnaldo Riffel (MTG-SC), Sr. Paulo José Lucas (MTG-RS), Sra. Reni Martins Marchioro (MTG-MS), todos membros do Conselho de Ética, e ainda os tradicionalistas Sr. Maurício Bastos de Freitas (MTG-RS), Sr. Natal José Marchioro (MTG-MS) e Sr. Edson Flores (MTG-PC), representantes indicados por seus respectivos MTGs.

Em seguida, o Sr. Francisco Carlos Fighera fez a leitura de alguns trechos da proposta de reforma do Código de Ética, salientando: Um Código de Ética é um acordo explícito entre os membros de um grupo social, no caso, os tradicionalistas integrantes da CBTG, associados das Entidades Singulares,





regulamente filiadas aos MTGs, consoante reza o Inciso III do Art. 9º, do Estatuto Social da CBTG. Possui força vinculante, vale dizer eficácia jurídica entre as partes, dito de outra forma, no seio do núcleo social que o legitimou, sob o agasalho do consentimento formal, emanado dos competentes Congressos e Convenções Tradicionalistas, estribados, ainda, na Carta Magna da Confederação (CBTG), seu Estatuto Social. Embora um Código possa prever sanções para os descumprimentos de seus dispositivos, estas sanções dependerão sempre da existência de uma legislação, que lhe é juridicamente superior, e por ela limitado. Haja vista essa limitação, o Código de Ética é um instrumento frágil de regulação dos comportamentos de seus membros. Essa regulação só será ética, se, e quando, o Código de Ética for de uma convicção que venha do íntimo das pessoas. Quanto mais democrático e participativo o processo de sua elaboração, maior sua legitimidade e maiores as chances de identificação dos membros do grupo com seu Código de Ética, por conseguinte, maiores as chances de sua eficácia. Devemos entender a Ética como o estágio mais avançado da consciência humana. O ponto de partida seria o Nível dos Instintos, no qual a natureza estabelece suas leis com o objetivo de proteger e perpetuar a vida. Relembrando o que é Conduta. Procedimento moral. Comportamento consciente do indivíduo, influenciado pelas expectativas de outras pessoas. Conduta é a manifestação de comportamento do indivíduo, que pode ser boa ou má, dependendo do código moral e/ou ético do grupo em que se encontra. Alguns Códigos de Ética e/ou Conduta tem como base “valores”. No caso do tradicionalismo gaúcho, lembramos o que diz Jarbas Lima: A conduta tradicionalista deve estar pautada nos seguintes valores, destacados por Jarbas Lima no livro “Tradicionalismo...Responsabilidade social – Reflexões” (Porto Alegre: MTG, 2004), sempre bom de serem lembrados / resgatados e que fazem parte da maneira gaúcha de ser brasileiro, entre outros: O espírito associativo, O





respeito à palavra dada, O cavalheirismo, A conduta ética, O sentimento de igualdade, O nativismo. Além dos valores antes mencionados por Jarbas Lima, destacam-se também os seguintes: O patriotismo; O civismo; A cidadania.

A partir dos “princípios” escolhidos, bem definidos, com base em pesquisas prévias e/ou observações, adequados à cultura da instituição, converte-se os mesmos em “normas de comportamentos”. Por isso os Princípios devem ser bem claros, explícitos e conceituados para que não restem dúvidas. Entre os Princípios, destacam-se a Dignidade, a Urbanidade, a Sociabilidade, a Moralidade. Elencamos, a seguir, outros Princípios que foram avaliados pelo Grupo de Revisão, sobre os quais também se assenta a ética e conduta tradicionalista: Integridade, Solidariedade, Respeito ao meio ambiente e aos animais, Liderança, Valorização do capital humano, Relacionamentos construtivos e Diversidade. A presente proposta está alicerçada nos seguintes Pilares: a) “Valores” e “Princípios” no tocante às “Normas de comportamentos éticos e de conduta”; b) “Celeridade” e “Eficácias Processual e Pedagógica” c) “Conselho de Ética”, no que compete à Ética e Conduta Tradicionalista, com a responsabilidade, entre outras, de zelar pela pertinência, atualização e disseminação do Código de Ética e Conduta Tradicionalista, ora proposto. Também é de bom alvitre que analise a natureza e a frequência das infrações ao “Código”, recomende ações preventivas e corretivas, acompanhe os processos de infração e estimule o comprometimento dos tradicionalistas com a conduta ética. Dito isso, teceu emocionado seus agradecimentos em nome do Grupo de Revisão, ao Presidente da CBTG Sr. Roberto Basso pela confiança em nós depositada. Também à Secretária da CBTG, Sra. Marcileia Capitanio Muller de Souza, tanto por suas contribuições, como por disponibilizar e gerir o sistema virtual da CBTG, que foi imprescindível para a realização das reuniões, haja vista a distância entre os membros do Grupo. Nossos agradecimentos





também se estendem ao Diretor Jurídico da CBTG, Sr. Raul Canal, por sua assessoria jurídica e pela relatoria deste projeto. Agradeço pessoalmente a todos os componentes deste Grupo de Revisão, entre outras, por suas valiosas participações, com responsabilidade, competência, dedicação, e, acima de tudo comprometimento, para o resultado deste trabalho. Foi uma honra trabalhar com os Senhores e Senhoras, companheiros e companheiras imbuídos dos ideais que sustentam a causa tradicionalista. Que possamos outras vezes bater estribos em outros projetos da CBTG. Que o Patrão da Estância Divina e a Primeira Prenda do Céu nos abençoe a todos e as nossas Famílias. O Presidente interino da mesa Sr. Pedro Leopoldo Bittencurt, colocou a proposição de reforma do código de ética para apreciação e palavra. Sendo assim fez uso da palavra o Sr. Toninho Ávila fazendo suas considerações entre ética e a Carta de Princípios, citando que os fundamentais princípios são os artigos 3º e 14 da Carta de Princípios. Sem mais considerações a serem feitas pelos convencionais, foi levada à votação, a Proposta nº 09, pelo presidente interino Pedro Leopoldo Bittencourt, sendo aprovada por unanimidade.

Avançando os trabalhos o presidente interino Sr. Pedro Leopoldo Bittencurt, saudou a todos os congressistas e convencionais, e retornou à presidência da mesa de trabalhos ao seu presidente efetivo Sr. Francisco Carlos Figuera, que após as considerações finais do Relator Geral, Senhor Raul Canal e as suas próprias considerações finais, deu por encerrados os trabalhos da 17ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, às 11h59min deste dia, devolvendo a presidência da Convenção ao Presidente da CBTG, Sr. Roberto Basso.

Solicitando a palavra ao Presidente Roberto Basso, a Primeira Prenda Veterana da CBTG, Sra. Aritanna da Silva Kuyumtzief, pediu uma salva de palmas a todos pelo momento histórico que estávamos vivendo diante de





tão importantes aprovações realizadas pela assembleia de forma democrática e pacífica, no que foi atendida.

Antes do encerramento oficial da 17ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha o Presidente da CBTG, Sr. Roberto Basso, consultou os Presidentes dos MTGs presentes sobre o local da próxima Convenção, tendo aceitado ser anfitrião o MTG-PC, na pessoa de seu Presidente, Sr. Sérgio Rodolfo Welker, para a realização do próximo evento bianual.

Assim determinou o presidente Francisco Carlos Fighera a lavratura da presente ata, que segue assinada, pelo presidente e vice-presidentes da Convenção, por mim Dalton Castro de Camargo, Secretário Geral da Convenção, juntamente com o Relator Geral, Sr. Raul Canal, pela Primeira Secretária da CBTG, Sra. Marcileia Capitanio Muller de Souza, e pelo presidente da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha, Sr. Roberto Basso, trazendo anexa consigo a lista dos delegados habilitados pelos sócios efetivos, e ainda a íntegra de todas as propostas protocoladas.

Francisco Carlos Fighera  
Presidente da Convenção

Aritanna da Silva Kuyumtziel  
1ª Vice-Presidente da Convenção

Pedro Leopoldo Bittencourt  
2º Vice-Presidente da Convenção

Dalton Castro de Camargo  
Secretário Geral da Convenção

Raul Canal  
Relator Geral da Convenção

Marcileia Capitanio de Souza  
Primeira Secretária da CBTG

Roberto Basso  
Presidente da CBTG

